



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 086-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Apoio ao Turismo Marítimo de Navios de Cruzeiros, integrada pelos Senhores Deputados Emerson Stein, Carlos Humberto, Ivan Naatz e Mário Motta, com o objetivo de promover estudos sobre incentivos ao desenvolvimento de atividades econômica e social decorrente do turismo marítimo de navios de cruzeiros, promover iniciativas conjuntas entre o Estado e empresas visando ao desenvolvimento do potencial turístico do setor, além de tratar dos entraves relacionados à carga tributária, buscando alavancar o setor no Estado, e debater a regulamentação da prática e serviço técnico de assessoria aos comandantes de navios.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

